

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 070/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 30.03.2023**

APLICA a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, ao Inspetor de Polícia Penal, **JORGE FELIPE VIEIRA VIDAL**, IDF 5013068-4, nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar. PROCESSO Nº SEI-210006/001590/2021.

APLICA a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO por 180 (cento e oitenta) dias ao Inspetor de Polícia Penal, **DIOGO MACHADO ALVES**, IDF 5013287-3. PROCESSO Nº SEI-210006/000304/2021.

APLICA a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS em face do Inspetor de Polícia Penal **ERICH FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA**, ID: 5001201-0. PROCESSO Nº SEI-210015/000692/2020.

Id: 2471950**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 30.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-210005/000339/2023 - INDEFERI o pleito de modificação ou extinção da sanção administrativa de SUSPENSÃO por 180 (cento e oitenta) dias estabelecida ao Inspetor de Polícia Penal, **MARCELO MARTINS SILVA**, IDF 5030088-1.

PROCESSO Nº SEI-210059/000132/2023 - INDEFERI o Pedido de Reconsideração da aplicação de sanção, proposto pelo Inspetor de Polícia Penal **VALMI DE ARAÚJO FERNANDES JUNIOR**, IDF 4269916-9.

Id: 2471951**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEAP Nº 986 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-210005/000257/2023

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Lei Complementar 206/2022 de 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de cargos, carreira e salários dos Inspetores de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, bem como a elaboração de todas as demais peças técnicas fundamentais ao prosseguimento do pleito.

Parágrafo Único - As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho a que se refere o caput, serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título e ocorrerá sem prejuízo das atribuições de cada um dos seus integrantes e será coordenado pela Superintendente de Recursos Humanos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- Inspetora de Polícia Penal **MÁRCIA CRISTINA DANTAS BORGES**, ID. Funcional 4364090-7, representante da Subsecretaria de Administração;
- Inspetora de Polícia Penal **TAIANA DA ROCHA FIRMINO**, ID. Funcional 5012565-6, representante da Subsecretaria Geral;
- Inspetor de Polícia Penal **LINCOLN HENRIQUE GOMES ALVARES**, ID. Funcional 1963274-6, representante da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário;
- Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL PISSARRA NOGUEIRA**, ID. Funcional 5022899-4, representante da Corregedoria Geral;
- Inspetor de Polícia Penal **FABIO RODRIGUES DE SOUZA**, ID. Funcional 2010156-2, representante da Subsecretaria de Gestão Operacional;
- Inspetor de Polícia Penal **JULIO CESAR SOARES**, ID. Funcional 1912634-4, representante da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário;
- Inspetor de Polícia Penal **GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA**, ID. Funcional, representante do Sindicato dos Servidores do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Inspetora de Polícia Penal **RHÉURY LAYME SCHEIDEGGER CONTSAYFFER ANDRADE E SOUZA**, ID. Funcional 5006972-1, representante da Associação Independente da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 3º - O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo Único: O prazo para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho poderá ser prorrogado por de 90 (noventa) dias, visando atender a necessidade do grupo de trabalho para a conclusão do Plano de cargos, carreira e salários dos Inspectores de Polícia Penal.

Art. 4º - Os casos omissos na presente Resolução serão tratados pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2472019

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEAP Nº 987 DE 17 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS AGENTES DE EXECUÇÃO PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Processo SEI-210005/000376/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Lei Estadual nº9.627/2022 de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de cargos, carreira e salários dos Agentes de Execução Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, bem como a elaboração de todas as demais peças técnicas fundamentais ao prosseguimento do pleito.

Parágrafo Único - As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho a que se refere o caput, serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título e ocorrerá sem prejuízo das atribuições de cada um dos seus integrantes e será coordenado pela Presidente do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- Tec. Análises Clínicas VITOR ANDRÉ DA SILVA LEITE, ID. Funcional 1969482-2, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Serviço Social ELIANE ENGLE MATOS, ID. Funcional 1968532-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Tec. Radiologia ADAILTON GUEDES DE SOUZA, ID. Funcional 2035778-8, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Enfermeira ROSÂNGELA PEREIRA MATTOS, ID. Funcional 1975624-0, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Serviço Social MARINA AMOEDO DA COSTA, ID. Funcional 2007112-4, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Odontóloga SIMONE DO AMARAL MALTA, ID. Funcional 2037084-9, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Auxiliar de Enfermagem EVANDRO GONÇALVES FIDELIS, ID. Funcional 1970023-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Psicóloga FÁTIMA ELISABETH DE SOUZA SILVA, ID. Funcional 1994077-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Terapeuta Ocupacional PÉROLA TENDRIH, ID. Funcional 2007112-4, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 3º - O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo Único - O prazo para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho poderá ser prorrogado por de 90 (noventa) dias, visando atender a necessidade do grupo de trabalho para a conclusão do Plano de cargos, carreira e salários dos Agentes de Execução Penal.

Art. 4º - Os casos omissos na presente Resolução serão tratados pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2472023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 14.04.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face da Inspectora de Polícia Penal, **MARCELA DORNELAS DE OLIVEIRA**, IDF. 5091113-9, para apurar os fatos narrados. Processo nº sei-210006/002761/2022.

REPREENDE o Inspetor de Polícia Penal Policial Penal, **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, IDF. 4336933-2, conforme o artigo 49, do Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo Decreto-Lei 2479/79. Processo nº SEI E-21/006.081/2019.

Id: 2471985

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 11.04.2023

APOSENTAR voluntariamente, **MARIA MADALENA SOUZA ALEIXO**, Agente Administrativo de Assuntos de Justiça, Ref: 2º GXI, Matrícula: 175.964-6 Id. Funcional: 20378629 do Quadro I, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI- 21/0070/000721/2023.

APOSENTAR voluntariamente, **GABRIEL EVANGELISTA BRAGANÇA FILHO**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19995636 Matrícula: 816.714-0 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 12º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0083/000197/2023.

APOSENTAR voluntariamente, **ADRIANA AMBROSINO DA CONCEIÇÃO**, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19913354 Matrícula: 822.161-6 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 11º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0022/000104/2023.

Id: 2471658

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 14.04.2023

NOMEAR MARCELO COELHO GOMES ACCACIO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50132881, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alessandro Guimarães de Azevedo, ID Funcional nº 42527902. Processo nº SEI-210079/000058/2023.

Id: 2471908

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 14.04.2023

EXONERAR, a pedido, **ARNALDO HENRIQUES KONZEN**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50911325, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210041/000250/2023.

NOMEAR FLAVIO ROBERTO CELESTINO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50127594, para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Arnaldo Henrique Konzen, ID Funcional nº 50911325. Processo nº SEI-210041/000250/2023.

Id: 2472092

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 14.04.2023

EXONERAR EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19902476, com validade a contar de 10 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210058/000391/2023.

NOMEAR LEANDRO NUNES DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43546943, para exercer com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Edmar Teixeira das Chagas, ID Funcional nº 19902476. Processo nº SEI-210058/000391/2023.

Id: 2471895

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000791/2022 - MARIO DIAS BARROSO, Médico, ID. 19720840. **AUTORIZO** a interrupção da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares com base na manifestação da Douta Assessoria Jurídica constante no index n.º 50005564 do processo SEI-210015/002044/2022, devendo o servidor apresentar-se ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação.

Id: 2471813

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000396/2023 - **CONCEDO** para MARIA AUXILIADORA BRANDÃO BASTOS, RG. 80.748.773-1 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/000425/2023 - **CONCEDO** para AMANDA CANDIDO RUMBELSPERGER LAGOEIRO, RG. 28.319.710-1 DETRAN/ RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2471570

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000267/2023, informa:



INFORMATIVO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Controle de Acesso às Unidades Prisionais**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

Curso de Controle de Acesso às Unidades Prisionais	
COORDENADOR DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTORES	ID
AMANDA ELLIOT MAFRA	4270028-2
FRANKLIN COUTO DOS SANTOS	4196133-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4436948-4
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	1966803-1
RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	4371606-7
ALINE DAS NEVES PINHEIRO	4381882-0
ADILSON DANTAS DA SILVA	4254977-9
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6

**INFORMATIVO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. n°. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Assédio Sexual e Moral - Modalidade A.V.A.**

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE ASSÉDIO SEXUAL E MORAL	
COORDENADORA	ID
ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA	5009710-5
INSTRUTORES	
GISELE DE LIMA NASCIMENTO	5029589-6
TATIANE PASSALINI DE ALMEIDA	4436948-4
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320965-3

**INFORMATIVO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. n°. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como coordenadores e instrutores no **Curso de Defesa Pessoal Penitenciária**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE DEFESA PESSOAL PENITENCIÁRIA	
COORDENADOR	ID
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	2009375-6
INSTRUTOR	
WALDEVIR DOS SANTOS JUNIOR	RG: 214327450
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	1966803-1
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	4371551-6
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	4340882-6
ELBEM RIBEIRO FILHO	4336886-7

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA GERAL

O **SUBSECRETÁRIO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da OUVIDORIA, informa:

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA - Trimestre 02/01/2023 à 31/03/2023

A Ouvidoria da SEAP vem divulgar o Relatório de Gestão 2º Trimestre referente ao período 02/01/2023 à 31/03/2023 com as informações sintetizadas das manifestações registradas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A Ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados pelo órgão ao qual está vinculada.

Para o desempenho de sua missão, a Ouvidoria realiza a gestão de canais de atendimento, recebendo as manifestações, dando tratamento, devolvendo a resposta ao usuário do serviço e qualificando as informações para disponibilizá-las ao Gestor Público. A disponibilização dos relatórios quantitativos contribui como um instrumento de auxílio à Gestão na busca da excelência da prestação do serviço público, transmitindo ao cidadão o conhecimento das práticas de Ouvidoria e Transparência.

Administração
Penitenciária



Relatório Trimestral de Gestão da Ouvidoria

02|01|23 à 31|03|23

admpenitenciaria.rj.gov.br



Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel

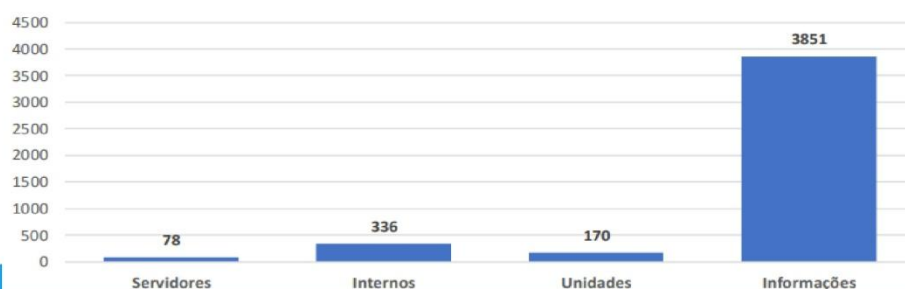
Administração
Penitenciária



Relatório por Módulos

Servidores	78
Internos	336
Unidades	170
Informações	3851

Total registros nos Módulos	4435
-----------------------------	------



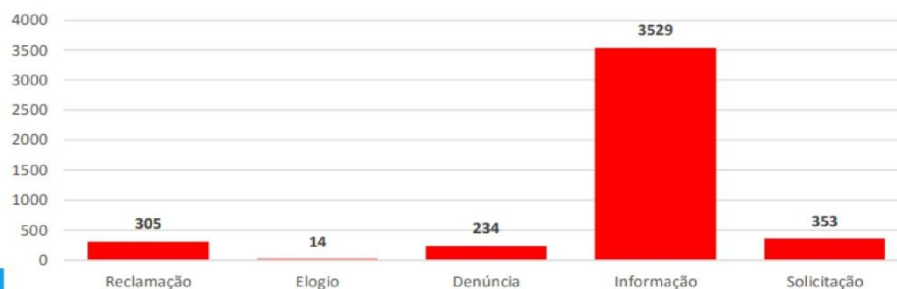
admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel



Tipo de Manifestação

Reclamação	305	
Elogio	14	
Denúncia	234	
Informação	3529	
Solicitação	353	
Total de Registros		4435



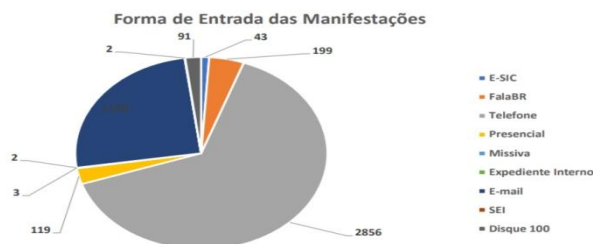
admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel



Forma de Entrada das Manifestações

Tipo	Quantidade
E-SIC	43
FalaBR	199
Telefone	2856
Presencial	119
Missiva	3
Expediente Interno	2
E-mail	1120
SEI	2
Disque 100	91



Total de Registros	4435
--------------------	------

admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel



Assuntos mais Solicitados

Assuntos mais Solicitados	
Tipo	Quantidade
Localização	1048
Carteira de Visitante - DETRAN	849
Carteira de Visitante - SEAP	405
Seção - Local - Setor	379
Unidade Prisional	275
Documentos	246
Parlatório - SEAP	202
Pedido de Transferência	165
SAC	151
Interno (Preso)	124
Servidor (funcionário)	106
Custódia	103
Tornozeleira	79
Atestado de Permanência	74

Alimentação Imprópria	5
Entrada de Material Ilícito	4
Recambiamento	4
Integridade Física	3
Óbito	3
Fuga de Interno	2
Pedido de Permanência na Unidade	2
Trabalho Extra Muro (TEM)	2
Visita Periódica ao Lar (VPL)	2
2ª Via do Documento de Interno	1
Assédio Moral	1
Auxílio Reclusão	1
Contratos	1
Desvio de Alimentos	1
Livramento de Condicional (LC)	1
VideoAudiência	1

Total de Registros	4435
--------------------	------

admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel



Assuntos mais Solicitados



- Localização
- Pedido de Transferência
- Parlatório - DETRAN
- Disque 100
- Pedido de Permanência na Unidade
- Desvio de Alimentos
- Carteira de Visitante - DETRAN
- SAC
- Assistência Médica
- Alimentação Imprópria
- Trabalho Extra Muro (TEM)
- Livramento de Condicional (LC)
- Carteira de Visitante - SEAP
- Interno (Preso)
- Alvará
- Entrada de Material Ilícito
- Visita Periódica ao Lar (VPL)
- VideoAudiência
- Seção - Local - Setor
- Servidor (funcionário)
- Ameaça, Coação ou Maus tratos
- Recambiamento
- 2ª Via do Documento de Interno
- Assédio Moral
- Unidade Prisional
- Custódia
- Concurso
- Integridade Física
- Assédio Moral
- Documentos
- Tornazeira
- Concessão de Benefícios
- Óbito
- Auxílio Reclusão
- Parlatório - SEAP
- Atestado de Permanência
- Extorsão
- Fuga de Interno
- Contratos

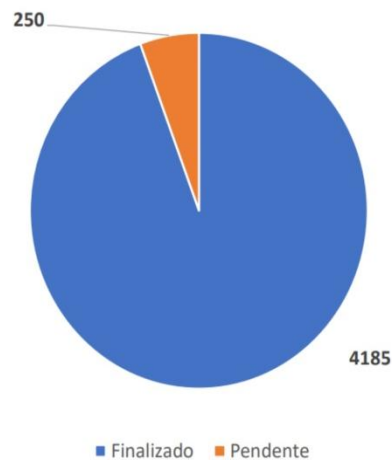
admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel



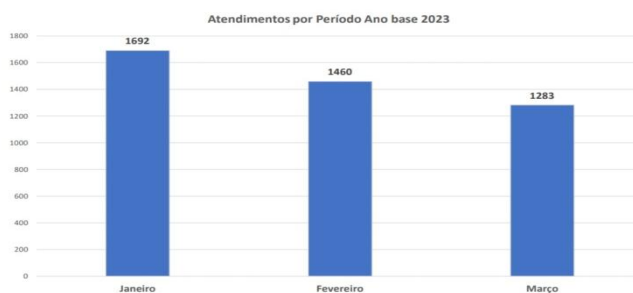
Status de Atendimento

Tipo	Quantidade
Finalizado	4185
Pendente	250
Total de Registros	4435



Atendimentos por Período Ano Base 2023

Mês	Quantidade
Janeiro	1692
Fevereiro	1460
Março	1283
Total de Registros	4435



admpenitenciaria.rj.gov.br

Secretária: Maria Rosa Lo Duca Nebel

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

**CIESP** **11h às 16h** **DIAS: 25 | 04**

Massoterapia Intuitiva
Amanda Lopes
21 99058 - 7920

 **Estr. do Guandú do Sena**
1902 - Bangu**CENTRO** **11h às 16h** **DIAS: 28 | 04**

Massoterapia Intuitiva
Amanda Lopes
21 99058 - 7920

 **Central do Brasil**
3º andar - Sala 342

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) Que de 24 e 28 de abril de 2023, das 10h às 16h, o DETRAN-RJ fará a atualização de Campos dos Goytacazes, nas unidades do Shopping Estrada (Posto do DETRAN) e Campos Centro (Posto do DETRAN) - para a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

Endereços:

Shopping Estrada - Av. Nilo Peçanha s/ - Campos dos Goytacazes.

Campos Centro – Rua Barão de Miracema 246 – Campos dos Goytacazes.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais **INFORMA**:

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

**O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA**

DEVOCIONAIS

19 e 26/04 - às 17h

GSSE - Bangu

CULTO ECUMÊNICO

28/04 - às 14h

Auditório - Central do Brasil

  **GOV
RJ**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Recursos Humanos, convida os servidores que desejam participar da Roda de Conversa Mitos e Verdades, formato presencial, promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).

Esta ação faz parte do Programa de Prevenção de Violências autoprovocadas ou autoinfligidas, com a finalidade de atender e capacitar esses agentes para o auxílio e o enfrentamento da manifestação do sofrimento psíquico e do suicídio.



Data: 24/04 de 10h às 12h.

Local: CIESP - BANGU – RJ

Vagas: 30 vagas

Certificação: Será expedido pelo IPPES/MPT

Link para inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiHFLxCMNPvxWfNzDD1abRDAJcnU1r63oAgt6evljw1ufCOw/viewform?usp=pp_url

Esta ação contará com a participação das Maria Fernanda e Bruna Neves (relatora).

Público alvo: Para todos os servidores da SEAP, atuantes nos setores operacionais e administrativos, preferencialmente com o perfil multiplicador no âmbito da promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio, que desejam e tenham disponibilidade para participar desta capacitação e futuras ações promocionais constantes no Plano de Trabalho.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

O Curso Diálogo Cidadão 2023 ministrado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a SEAP, terá início com previsão 04/05/2023, na modalidade ON LINE, ocorrendo quinzenalmente todas as quartas.

Total de vagas: 15 vagas

Temas: Defensoria Pública, Educação em Direitos e Sociedade Civil, Cidadania, Registro Civil e documentação, Direito à Saúde, Direitos do Consumidor, Direito à Habitação, Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Sistema de Justiça, Direitos das Pessoas com Deficiência, Direitos das Crianças e Adolescentes, Tortura e Tratamentos Degradantes, Direito de Reunião, de Locomoção e Inviolabilidade de Domicílio, Direitos das Mulheres, Solução Consensual de Conflitos, Desacato, Abuso de Autoridade, Resistência e Técnicas de Abordagem, Discriminação e preconceito, Direitos LGBTQIA+ e Direitos das Famílias.

Inscrições: através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8r80rAcqZeA3W9b2DUhgitiXKX4yN42nUWexey5kD_jQ9ew/viewform?usp=pp_url

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº /2023

20ª Vara Criminal /Capital

Endereço: Rua Erasmo Braga, nº 115 – Lâmina II – sala 601-C – Castelo – Centro – RJ.

Processo: 0600066-45.2020.6.19.0016

Data/Hora: 12/05/2023, às 15h30min.

SEAP/CM RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322

Obs: O mesmo deverá apresentar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 94

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002380/2021 – PAD.42.22

Data/Hora: 16/05/2023, às 13h.

SEAP/FM RODRIGO MARQUES COSTA ID: 43369383

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

Obs³: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 95

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002380/2021 – PAD.42.22

Data/Hora: 17/05/2023, às 14h.

SEAP/RN JOSUE CARVALHO TEIXEIRA ID: 20013043

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

Obs³: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 96

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002380/2021 – PAD.42.22

Data/Hora: 18/05/2023, às 14h.

SEAP/LP JORGE ANTONIO AS CHAGAS CAMPOS ID: 43376304

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

Obs³: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **70 de 18 de Abril de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000724/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCOS TADEU DIAS DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 5000152-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Controladoria Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/005/380/2014 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor CÉSAR GISERMAN, ID Funcional 20378815, Médico, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP) e Perito Legista, vínculo 2 (Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL), em cumprimento à Orientação de obrigações de fazer, encaminhada no Ofício PGE/PG-4/CTDC nº 106/2023, referente ao processo judicial 0411227-26.2014.8.19.0001.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 31.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia **ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA**, IDF.: 5082659-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210014/000557/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR
DE 27.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, IDF.: 4269694-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000617/2023.

Id: 2471987

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS
ATO DA DIRETORA
DE 13/04/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

CREA VIEIRA MOURÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4382041-7, Diretora;

MEMBROS:

DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5000689-4, Subdiretora;

CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5017736-2, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LÚCIA CRISTINA DE S. AZEVEDO SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4336780-1, Chefe do Serviço de Administração;

FERNANDA MARA DE A. DA S. MACIEL, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5012577-0, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

YASMIM OLIVEIRA SALES NANI, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5012577-0, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MONALISA TAVARES FONTÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 4178547-9, Chefe da Seção de Turma I;

ANA PAULA DE BESSA, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5091088-4, Chefe da Seção de Turma II;

PATRÍCIA ALVES DE ANDRADE SABINO, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5091123-6, Chefe da Seção de Turma III;

RENATA ANGELA GOMES, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5091127- 9, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Número Processo SEI-210038/000510/2022.

Id: 2471944

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR
DE 30.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 50129244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210039/000294/2023.

Id: 2471939

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 30.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000449/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000518/2023.

Id: 2471940

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
ATO DO COORDENADOR
DE 29.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, IDF.: 4337577-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210053/000388/2023.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 28.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, IDF.: 4371853-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000187/2023.

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
ATO DO DIRETOR
DE 04.04.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, IDF.: 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000558/2023.

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
ATO DO DIRETOR
DE 04.04.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS**, IDF.: 5013212-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000411/2023.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR
DE 04.04.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, IDF.: 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000182/2023.

Id: 2471988

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 03.04.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000320/2023.

Id: 2471941

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 28.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, IDF.: 5121850-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000294/2023.

Id: 2471989

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
ATO DA DIRETORA
DE 29.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CRISTINA OLIVEIRA DE GÓES**, IDF.: 50275941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000358/2023.

Id: 2471992

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 21.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ALESSANDRA A. JOSÉ GOUVÊA**, IDF.: 5091027-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000211/2023.

Id: 2471993

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF.: 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000303/2023.

Id: 2471994

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 23.03.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, IDF.: 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210073/000292/2023.

Id: 2471995

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-210119/000044/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) em face solicitado providências necessárias no sentido de ressarcir as despesas com a cessão do servidor **THIAGO PAULO RANGEL**, cujo montante deverá ser pago em favor da Controladoria Geral do Estado. O período que estão sendo cobrado refere-se a novembro de 2021 e o valor apresentado corresponde à monta de R\$ 14.214,29 (quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Portanto, **SE CONCLUIU** “que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta”.

Id: 2472028

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEAP SUBTP/SUBOP Nº 01 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ROTINA DE RETORNO À
UNIDADE PRISIONAL DE ORIGEM DOS
PRIVADOS DE LIBERDADE ACAUTELADOS NO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA
DE CASTRO, APÓS ATENDIMENTO MÉDICO, NO
ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo SEI-210073/000885/2022,

CONSIDERANDO:

- que o grande fluxo de atendimentos médicos de urgência e emergência prestados pelo Pronto Socorro Geral Hamilton Agostinho Vieira de Castro (PSGHA-UPA/SES), localizado nas dependências do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, são oriundos das unidades prisionais;
- que a demanda de atendimentos se faz por meio de escolta especializada realizada por equipes operacionais subordinadas à Subsecretaria de Gestão Operacional;
- que o Grupamento Tático de Escolta possui inúmeras pautas, tais como apresentação ao juízo competente, transferência entre unidades prisionais, emergências médicas e acautelamentos em unidades hospitalares externas;

- que a estrutura do pátio destinada à “espera” para retorno dos privados de liberdade à unidade de origem não é destinada ao “pernoite”, e que a permanência prolongada expõe a grande risco a segurança orgânica da unidade hospitalar e a saúde dos internos.

RESOLVEM:

Art. 1º - Regular o fluxo para o retorno dos privados de liberdade/ pacientes que necessitem de atendimento médico hospitalar de urgência, emergência e consulta nas especialidades médicas ofertadas no Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, por meio do Pronto Socorro Geral Hamilton Agostinho Vieira de Castro (PSGHAUPA/SES).

Art. 2º - O serviço ofertado no PSGHA-UPA/SES destina-se ao atendimento médico ambulatorial, de urgência e emergência, cabendo à unidade hospitalar o acautelamento transitório limitado exclusivamente ao período necessário ao tratamento de saúde, não sendo recomendado em absoluto pernoitar no hospital.

Art. 3º - Após a Alta Médica, o privado de liberdade será conduzido ao pátio de retorno, permanecendo na área de espera, localizado no PSGHA-UPA/SES, onde aguardará pela equipe de escolta especializada que o conduzirá em retorno a sua unidade prisional de origem.

Parágrafo Único - O deslocamento da equipe de escolta especializada àquela unidade hospitalar para condução do privado de liberdade deverá ser precedida de pauta devidamente formalizada, cujo cumprimento registrará grau de prioridade.

Art. 4º - Na hipótese de incapacidade operacional necessária para atendimento à pauta de retorno imediato, os privados de liberdade custodiados nas unidades prisionais vinculadas às Coordenações do Grande Rio; Grande Niterói; Norte e Noroeste; e de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, de acordo com a avaliação da Superintendência de Segurança Operacional, poderão ser provisoriamente acautelados em uma das unidades prisionais localizadas no Complexo Penitenciário de Gericinó, devendo ser impreterivelmente observado a compatibilidade com o regime de pena e perfil carcerário do privado de liberdade, para posterior transferência para sua unidade prisional de origem.

Parágrafo Único - O Grupamento Tático Móvel poderá apoiar o Grupamento Tático de Escolta nas movimentações de acautelamento provisório referenciadas no caput deste Artigo.

Art. 5º - As unidades prisionais acauteladoras serão:

I - Presídio Nelson Hungria;

II - Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros;

III - Presídio Alfredo Tranjan;

IV - Presídio Jonas Lopes de Carvalho;

V - Presídio Lemos Brito;

VI - Instituto Penal Santo Expedito.

Art. 6º - As hipóteses não previstas nesta Portaria serão analisadas junto às Subsecretarias de Tratamento Penitenciário e Subsecretaria de Gestão Operacional, de acordo com os limites de atuação de cada gestor.

Art. 7º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2472082

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 201 DE 04 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA 193, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210098/000085/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 27/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 10, o qual engloba as seguintes unidades: Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC e a Casa de Custódia Bandeira Stampa - SEAPBS.

Art. 2º- Designar Glauciane Nogueira De Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM N.º 193, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOERJ de 8 de Março de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN

- Diretor;

- Subdiretor.

- Chefe de Administração.

Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC

- Diretor;

- Subdiretor.

- Chefe de Administração.

Casa de Custódia Bandeira Stampa - SEAPBS

- Diretor;

- Subdiretor.

- Chefe de Administração.

Id: 2472089

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 203 DE 04 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 94, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2019, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210036/000612/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 07/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados nos Lotes 6, 7, 8 e 13, os quais englobam as seguintes unidades: Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Lourival Acioli; Penitenciária Milton Dias Moreira; Cadeia Pública Cotrim Neto; Penitenciária Vicente Piragibe e Presídio Pedro Mello da Silva.

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira De Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP SUBADM N.º 94, de 04 de Agosto de 2022, publicada no DOERJ de 9 de Agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Louviral Acioli - SEAPJB

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Penitenciária Milton Dias Moreira - SEAPMM

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Cadeia Pública Cotrim Neto - SEAPCN

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Penitenciária Vicente Piragibe - SEAPVP

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe Administrativo.

Presídio Pedro Melo da Silva - SEAPPM

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2472076

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 14.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF.: 4381874-9, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **ALDO ELIAS VILELA**, ID.:1969581-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001094/2021.

Id: 2471996

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 14.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001094/2021 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2471991

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000326/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2471990

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 216ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de abril de 2023, através do site [zoom.us/meeting](https://zoom.us/join), conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000052/2023.

ATA 216/23. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através do site [zoom.us/meeting](https://zoom.us/join), conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência da Vice- Presidente Fernanda Prates Fraga e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 215ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a Vice-Presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. A Vice-presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Visita do Psicólogo Alexandre David Oliveira Passos que atua na Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino (Bangu I). A Conselheira Fernanda Prates Fraga agradeceu a participação do Sr. Alexandre David Oliveira Passos e passou a palavra ao ilustre convidado que compartilhou com os conselheiros a forma pela qual desempenha suas atividades como psicólogo no Bangu I. Falou que procura desenvolver uma escuta humanitária para com os apenados que estão naquele local. Sugeriu que o Bangu I seja uma unidade de curta permanência, devido ao seu modelo totalmente fechado. Em seguida, os conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos e Fátima Elisabeth de Souza Silva realizaram suas ponderações. A Vice-presidente agradeceu novamente a participação do convidado e os esclarecimentos prestados e informou que solicitará seu retorno após a realização da inspeção conjunta com o Ministério Público na Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino. Item 4. SEI-210004/000028/2023 - Ingresso nas Unidades Prisionais de Campos - Resolução nº 338 de 29/01/2010 - Ingresso, Reingresso e Transferência de presos no âmbito das UP's - conselheira Sandra Maria Barros; O item retornará a pauta em momento oportuno, tendo vista a ausência justificada da conselheira Sandra Maria Barros. Continuando, a conselheira Fernanda Prates Fraga passou para o Item 5. Ofício no 081/2023-2PJTSCAP (Recomendação no 001/2023- 2PJTSCAP) - Objeto: Apurar a regularidade e a qualidade, além de fomentar a melhoria, do serviço de assistência em saúde à população privada de liberdade prestado no PSG Hamilton Agostinho /UPA-Gericinó pelo Estado do Rio de Janeiro. A Vice-Presidente submeteu o tema ao Colegiado e de acordo com os critérios de distribuição, restou acordado, por unanimidade, que o conselheiro Eduardo Costa Linhares será o relator do assunto e apresentará seu voto na sessão do dia 14.04.2023. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal. A conselheira Claudia Maria Pires da Mota sugeriu que seja colocada em pauta, em momento oportuno, matéria veiculada no Instagram da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a respeito da construção de cozinhas com refeitórios em Presídios que contarão com mão de obra de presos. Por fim, a conselheira Fernanda Prates Fraga também solicitou que a questão da construção de novas unidades prisionais entre na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a Vice-Presidente ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Daniella D'Arco Garbossa, Amanda Pereira de Magalhães, Sandra Maria Barros e Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente.

FERNANDA PRATES FRAGA
Vice-Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2471953

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADTIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022;

***PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0062-69;

OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato nº 54/2022, referente a substituição de 10 aparelhos de perfil Básico, por 10 aparelhos de perfil Avançado, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público;

PRAZO: inalterado;

VALOR: R\$ 36.193,20 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos);

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000149/2022.

***Republicado por incorreção do original publicado no D.O. de 13/04/2023.**

Id: 2471946

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210097/000379/2023, **TORNA SEM EFEITO** a remoção do Servidor abaixo, removido através do BI 069/2023 , de 17/04/2023. Devendo permanecer na sua unidade de origem.

ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOGR	THIAGO CHERMONT MENEZES SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50229010	SEAP/JS

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 176 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000378/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOFEMCI	CAROLINE MARTINS SARMENTO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50983059	SEAP/UMI
SEAP/CM	JOÃO LUIZ ALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42712530	SEAP/CORREG
SEAP/SUPRH	LUIZ FERNANDO GOMES SERVINO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50002376	SEAP/JP
SEAP/BS	VITOR WAYNNE BARRETO FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43379621	SEAP/EC
SEAP/GTM	MARCOS PEREIRA ARCANJO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50128388	SEAP/COOCCMC
SEAP/COOSC	HEITOR VAZ DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50008595	SEAP/COOCCMC

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária  GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária  GOV RJ